



ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 1 – 2018

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO POR MÉRITO

Encontram-se fixados, nos termos do artigo 16º do Regulamento de Propinas e Prémios da Universidade de Coimbra – Regulamento n.º 340/2015, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 116, de 17 de Junho de 2015, os requisitos de elegibilidade e critérios de seriação para atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito na Universidade de Coimbra a estudantes inscritos em cursos de especialização tecnológica, licenciatura, mestrado integrado e mestrado.

As listas provisórias e definitivas dos/as estudantes apurados/as, por aplicação dos requisitos e critérios supra mencionados, são divulgadas por Aviso a afixar nos locais habituais e na página da Internet.

Das listas referidas supra podem os/as interessados/as apresentar reclamação, no prazo de 10 dias a partir da data da afixação das mesmas.

Caso pretenda efetuar reclamação, preencha o formulário disponível em <https://apps.uc.pt/forms/view/sga>, selecionando o tipo de pedido: "Realização de ato" e a descrição/assunto: "Prémios e Bolsas por Mérito".

A decisão sobre a reclamação compete ao órgão legal e estatutariamente competente.

As Bolsas a atribuir no presente ano letivo, em relação ao aproveitamento escolar obtido no ano letivo 2014/2015, por Unidade Orgânica, são as seguintes:

Faculdade de Letras	5
Faculdade de Direito	5
Faculdade de Medicina	4
Faculdade de Ciências e Tecnologia	12
Faculdade de Farmácia	2
Faculdade de Economia	4
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação	3
Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física	2
Colégio das Artes	2

Paço das Escolas, em 27 de junho de 2018.

O/A Vice-Reitora,


(Madalena Alarcão)